

AVISO INTERNO N.º 9/2019
SIADAP – CICLO DE AVALIAÇÃO 2019/2020
FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

Torna público que, nos termos do disposto nos artigos 36.º, n.º 7, 48.º, n.º 2 e 80.º, n.º 5, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atualizada, aplicada pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e na sequência da deliberação do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA) em reunião de 21 de janeiro de 2019, por seu despacho n.º 53/2019, desta data, fixou as seguintes competências a que deverá subordinar-se a avaliação do desempenho dos trabalhadores da autarquia no corrente ciclo de avaliação, a aplicar transversalmente em todos os serviços municipais:

1. Técnico Superior e equiparado:

N.º	Descrição
3	Planeamento e organização
8	Inovação e qualidade
10	Responsabilidade e compromisso com o serviço

2. Assistente Técnico e equiparado:

N.º	Descrição
1	Realização e orientação para resultados
3	Conhecimentos e experiência
5	Adaptação e melhoria contínua
11	Iniciativa e autonomia
13	Responsabilidade e compromisso com o serviço

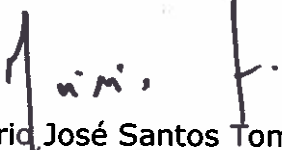
3. Assistente Operacional e equiparado:

N.º	Descrição
1	Realização e orientação para resultados
5	Trabalho de equipa e cooperação
12	Responsabilidade e compromisso com o serviço
14	Orientação para a segurança

-----As restantes competências serão definidas pelos avaliadores aquando da contratualização dos parâmetros de avaliação.

Câmara Municipal de Mértola, 5 de abril de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


- Mário José Santos Tomé -